REQUERIMENTO Nº 074 / 2009

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Promotor de Justiça Dr. Eduardo Almeida da Silva, da Primeira Promotoria – Curadoria das Fundações - solicitando ao mesmo especial favor no sentido de conseguir junto à Fundação São Carlos, sediada neste Município, as informações e documentos abaixo descritos e os envie a esta Casa.

Solicitamos as informações e cópia dos seguintes documentos:

1 – Prestação de contas referente aos exercícios 2007 e 2008;

2 – Relação dos funcionários da Fundação São Carlos, com nome completo, cargo que exerce e valor da remuneração;

3 – Contratos de prestação de serviços firmados entre a Fundação São Carlos e pessoas físicas ou jurídicas diversas, no corrente exercício;

4 – Relação dos serviços prestados gratuitamente à população lagopratense.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento visando receber informações a respeito da administração da Fundação São Carlos, por meio do Digníssimo Promotor de Justiça Curador das Fundações, para que eu possa exercer com eficiência minha função fiscalizadora.

Meu pedido se justifica pelo fato de que temos ciência - até mesmo por meio de projetos de leis que votamos nesta Casa - de que a Fundação São Carlos recebe boa quantidade de recursos públicos.

No ano de 2008 foi repassado à Fundação o montante de R$ 1.856.700,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais). Já em 2009, foi autorizada a concessão de contribuição no montante de R$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).

Tenho combatido nesta Casa, desde a Legislatura passada, a prática do Nepotismo. Até mesmo o nepotismo indireto não podemos admitir. Por isso solicito ao Promotor de Justiça a relação dos funcionários da Fundação São Carlos. Se esta é uma entidade que recebe recursos públicos consideráveis, a contratação de parentes do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou Vereadores contraria o Princípio Constitucional da Moralidade.

Precisamos saber também o que vem sendo oferecido pela Fundação aos cidadãos de forma gratuita, logicamente. Se o Município repassa tantos recursos públicos à fundação é inadmissível a cobrança de qualquer atendimento médico, principalmente às pessoas carentes.

Portanto, como representante do povo e fiscal do uso do dinheiro público no Município, é que apresento este Requerimento.

Sala das sessões, 29 de junho de 2009.

PAULINHO DESPACHANTE
Vereador do PPS